

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA - ABRIL/2025.

1

2

3 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário
4 compreendido entre às 11h até às 112h, realizou-se na sede da casa dos Conselhos,
5 localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos
6 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter extraordinário, por convocação
7 da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os
8 seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Aline Sikorski,
9 Tatiane Schroeder Wunderlich, Christina Maia, Rafael Rauber, Giane Rodrigues da Silva,
10 Eliane de Jesus Moro e Mariza de Moura Arent. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Denis
11 Valim, Fabiane Schmidt, Lisiara Thomaz Macelay, Janaina Emanuele de Souza, Jardel
12 Correa, John Marlos Klein, Ridiana Ortiz dos Santos Appi, Daiana Delamar Agostinho,
13 Caroline Ostetto, Evelise Maria Junkes Buzzi e Ana Carolina Freitas Santos. **Equipe**
14 **Técnica:** Zenaide Terezinha Schappo Arins e Beatriz Bezerra de Carvalho. Verificado o
15 quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos
16 os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por
17 e-mail, com os devidos documentos. **1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - 1.1 -**
18 **Gmail do dia - 07/04/2025 às 18h 32min** - A Coordenação Administrativa dos Conselhos
19 Tutelares encaminhou Ofício nº referente a solicitação de Capacitação para o XIX Encontro
20 Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direitos
21 Humanos de Crianças e Adolescentes - SGDHC/ACCT, na cidade de Navegantes, de 05 à
22 08 de maio de 2025. Local: Auditório da Igreja Luz da Vida, Endereço: Rua Pedro Felisbino
23 da Costa, nº 142, Machados. **Aberta a discussão**, houve o debate sobre a viabilidade dos
24 pedidos e necessidade da ida de cinco Conselheiros Tutelares e um Conselheiro de Direito,
25 mormente sobre o pagamento de inscrições e diárias, bem como sobre a ausência de
26 tempo hábil acerca do procedimento licitatório para pagamento das inscrições solicitadas,
27 inclusive para concessão das diárias que dependeria de requisição de pagamento por
28 empenho. Foi esclarecido que o ofício foi enviado após fechamento da pauta da reunião
29 ordinária de abril, havendo previsão expressa em regimento interno que os ofícios serão
30 incluídos em pauta até 3 dias antes da reunião ordinária, o que não foi atendido. No
31 entanto, em razão da necessidade da respectiva deliberação, a Diretoria decidiu pela
32 convocação da presente reunião extraordinária. **Deliberação: EM VOTAÇÃO O ENVIO DE**
33 **REPRESENTANTE PARA O EVENTO:** aprovado por maioria. **EM VOTAÇÃO O NÚMERO**
34 **DE REPRESENTANTES PARA O EVENTO 2 OU 6 REPRESENTANTES (Conselheiros**
35 **Tutelares e um Conselheiro de Direito):** aprovado por maioria 2 representantes, sendo um
36 Conselheiro Tutelar e um Conselheiro de Direito, com obrigação dos dois representantes



37 ofertarem posterior formação da rede a ser elaborada pela Comissão de Educação,
38 ressaltando-se que a votação é apenas para o pagamento de diária em razão do tempo e
39 da legalidade para um Conselheiro Tutelar, um Conselheiro de Direito e um motorista, ou
40 seja, não há tempo hábil para pagamento das inscrições. A Conselheira de Direito Ana
41 Carolina se colocou à disposição para representar o CMDCA, o que foi aprovado por
42 unanimidade. **2 - PROCESSOS ELETRÔNICOS RECEBIDOS - 2.1 - Processo SEI de**
43 **23/04/2025 - Nº 25.0.104249-7** - A Coordenação da Unidade de Apoio aos Conselhos
44 remete o Ofício SEI nº 25250846/2025 - SAS.UAC informando que pelo 2º ano será
45 realizado o evento Gestão Documental - Força para as Organizações da Sociedade Civil, o
46 qual esse ano será realizado no dia 15 de maio, das 13 às 19h no auditório da Casa dos
47 Conselhos e trabalhará temas como: Estatuto social, Fontes alternativas de recursos,
48 Condições para participação em editais, Prestação de contas, Destinação do fundo (direto,
49 chancela), Atestado dos Bombeiros (alvarás e vistoria), Alvará de funcionamento da
50 Prefeitura, Vigilância sanitária - Alvará Sanitário e demandas de fiscalização, Inscrição no
51 Banco de Alimentos e Unidade de Apoio aos Conselhos. **Deliberação: Foi esclarecido**
52 **que os palestrantes são todos voluntários.** Aprovado por unanimidade o pagamento do
53 coffe break pelo CMDCA. **PALAVRA LIVRE.** No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve
54 manifestações. Sem mais a tratar, eu, Ridiana Ortiz dos Santos Appi, 1ª Secretária do
55 CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na
56 página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na
57 secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados
58 pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou
59 afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027.

Ridiana Ortiz dos Santos Appi
Primeira Secretária do CMDCA
Gestão 2025/2027.